



CONTADORIA	
☒	Prestação de contas satisfatória
☐	Prestação de contas insatisfatória
☐	Prestação de contas parcialmente satisfatória
Análise	
O problema de saldo insuficiente apresentado no cartão, quando de sua utilização, ocorreu pelo banco não ter colocado o saldo disponível na conta do cartão, na aplicação automática. A Oficial de Finanças havia feito a solicitação no início do ano, para o gerente da conta da Câmara, o Sr. José Márcio, porém o mesmo não realizou a aplicação. Tal aplicação é realizada pelos representantes do banco, os servidores da Câmara não dispõem dessa autonomia. Ao abrir o chamado, conforme anexo ao processo, fomos informados que a utilização correta do cartão iria ocorrer somente no dia seguinte ao da colocação do saldo na aplicação automática. Posteriormente, foi feito contato com o Servidor Ademir Nicoleti, para verificar a possibilidade de ele arcar com as despesas da viagem, as suas expensas e quando da prestação de contas, a Câmara fizesse o reembolso, conforme prevê o Ato da Presidência nº 08/2023.	
☐	Providências
a.	
b.	
Prazo: cinco dias úteis, conforme art. 8º da resolução n. ____ de 2017.	
Ciência em 07 de março de 2024.	
Assinatura	
CONCLUSÃO	
Dois Córregos, 07 de março de 2024.	
Assinatura:	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=70017617PZ5Z63YB>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7001-7617-PZ5Z-63YB




Rodrigo de Souza da Silva
Diretoria Contábil/Financeira

Assinado em 07/03/2024, às 14:19:24

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 7001-7617-PZ5Z-63YB